

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do preço total do contrato, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Financiamento pelo orçamento anual da Câmara Municipal da Covilhã e os pagamentos efectuados mediante autos de vistoria e medição dos trabalhos executados, conforme caderno de encargos.

A empreitada é por «preço global» e o valor para efeito de concurso é de 75 000 euros.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só podem ser admitidos a concurso:

a) Os titulares de registo ou alvará, emitido pelo InCI;
b) Os não titulares de registo ou alvará emitido pelo InCI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) O registo ou alvará deve conter:

c.1) A classificação como empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios e património construído, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, na 1.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta; ou A 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra;
d) As 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, a 2.ª subcategoria da 4.ª categoria e as 1.ª e 11.ª subcategorias da 5.ª categoria, nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitam;

e) O concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social; declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede; cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Documento emitido pelo Banco de Portugal; declaração dos balanços e demonstração de resultados dos últimos três anos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Cópia do alvará de construção, certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra; lista de obras executadas da mesma natureza que é posta a concurso; declaração que mencione o equipamento principal a utilizar na obra; declaração que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados a afectar à obra; comprovação de execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 40 000 euros.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

$$Rf = \frac{Ppi}{Pp} \times 0,60 + \frac{Vt}{Vts} \times 0,30 + \frac{Pei}{Pe} \times 0,10$$

Rf = resultado final;

Ppi = preço da proposta mais baixa;

Pp = preço da proposta em apreço;

Pei = prazo de execução da proposta mais baixa;

Pe = prazo de execução da proposta em apreço;

Vt = valor técnico da proposta em apreço;

Vts = valor técnico da proposta mais alta.

O valor de Vt obtém-se da seguinte forma:

$$Vt = v1 \times 0,40 + v2 \times 0,35 + v3 \times 0,15 + v4 \times 0,05 + v5 \times 0,05$$

v1 = nota justificativa do preço proposto;

v2 = modo de execução da obra;

v3 = plano de trabalhos;

v4 = plano de mão-de-obra;

v5 = plano de equipamento.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Processo de concurso n.º 100/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / .

Custo: 161,13 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Mediante numerário, cheque emitido a favor da Câmara Municipal da Covilhã ou transferência bancária (em caso de envio pelo correio, deverá previamente ser liquidado o custo do processo e acrescem os portes devidos).

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ /

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Concorrentes ou seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / /

Hora: 10 horas. Local: Câmara Municipal da Covilhã — Secção de Compras e Concursos — Praça do Município — Covilhã.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O ponto II.3) deve ler-se da seguinte forma: «O prazo de execução da empreitada é o que for definido pelo empreiteiro, não podendo exceder os 180 dias a contar da data da consignação.»

Não é admitida a apresentação de propostas que envolvam alterações das cláusulas do caderno de encargos.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

7 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Alberto Pinto*.

2611063064

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Câmara Municipal da Covilhã.

Endereço postal:
Praça do Município.

Localidade:
Covilhã.

Código postal:
6200-151.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Câmara Municipal da Covilhã — Departamento de Administração Geral, Finanças e Património — Divisão de Administração Geral.

À atenção de:

Secção de Compras e Concursos.

Telefone:
275330600.

Fax:

275330622.

Correio electrónico:

compras@cm-covilha.pt